

Acta ordinaria de 31 de Maio de 1846  
Presidencia do Sr. Pedro

Aberto a Sessão com 5 membros p. ser feito o relatório, e deliberar com licença; a favor do relatório, <sup>fez</sup> atendido, a vista da exp. de Sr. Pedro. Foi lida e aprovada a acta da anterior. O Sr. Presidente indicou q. se marcam na sua p. assignar as contas, e arrecitação do imposto. Entrando em discussão foi revista no dia 15 de Maio p. f. Membros aggre-  
rentes dos pareceres seguintes = Membro examinando a Portaria de Sr. Pedro de 9 de Maio do corrente e sua relação aos membros q. devem inspecções as escolas publicas e particula-  
res de 1.º e 2.º Letras deste município e de parecer q. p. os outros dois membros q. devem cumprir a Comissão desta Vila, devem ser nomeados o Sr. Vizeo Manoel Jo. de Azevedo, Senador  
e Sr. Jo. Ramalho; e p. cumprir a Comissão da Regencia de Sta. Barbara ao Vizeo da Vila de  
S. Miguel de S. Miguel de S. Miguel e Antonio da Cunha Ramos, o q. se deve participar ao Sr. Pe-  
dro na forma da dita Portaria. O Sr. de off. de Che-  
fe de Policia interior a cam. e de parecer q.  
em officio de Subdelegado p. q. antes remetter  
o Mapa da freg. Policial em cumprimento do  
art. 2.º do Regulamento de 18 de Maio de 1845. Membro  
e de parecer de parecer q. em cumprimento do off. de Sub-  
delegado de S. Barbara devem se chamar os p. q.  
quantum possit os Juizes de Paz de S. Miguel Antonio  
da Cunha Ramos, e Manoel Azevedo da freg.  
Paço da Leoa. Ab. al da S. da Leoa de 31 de Maio  
de 1846 - Jo. Azevedo de S. Miguel - freg. da Leoa S. Miguel  
Lima. Entrando em discussão os pareceres de co-  
missão foram approvados contra o voto de Sr. Pe-  
dro. Foi somente na parte relativa ao Vizeo de  
Santa Barbara o Sr. Vizeo de S. Miguel de S. Miguel  
de S. Miguel e Antonio da Cunha Ramos, o q. se deve  
participar ao Sr. Pedro e nomeados de

dos membros das Aulas. Logo se reuniram de  
 novo Antonio Oliveira e Fernando Licença p.<sup>o</sup> fiscal  
 em nome q.<sup>o</sup> fica unido a isto, obrigando-se  
 por <sup>me</sup> a p.<sup>o</sup> francos leg. q.<sup>o</sup> seja exigido, assim  
 foi deliberado contra o voto de Sr. Benha,  
 d'ame. O Sr. Benha indicou q.<sup>o</sup> se fizesse na  
 portua p.<sup>o</sup> a obrigar os moradores de centro de  
 ruas publicas da villa a murarem os ter-  
 renos q.<sup>o</sup> se acham cercados de quarenta. Entram  
 do em discussão. O Sr. Paulo indicou q.<sup>o</sup> regular  
 do p.<sup>o</sup> se julga q.<sup>o</sup> não estemos em circumstan-  
 cias de nos murarmos. Entrando em discussão  
 das e noticias, foi deliberado na forma da  
 indicação do Sr. Paulo. O Sr. Paulo exp.<sup>o</sup>  
 q.<sup>o</sup> se pagarem os empregados: p.<sup>o</sup> a des-  
 cussão, foi deliberado q.<sup>o</sup> se pagarem os  
 empregados na forma repetida. Logo  
 havendo mais quem pedir a gratificação, des-  
 pendos na p.<sup>o</sup> de. E a respeito da p.<sup>o</sup> de  
 terreno de p.<sup>o</sup> esta actu em q.<sup>o</sup> se originou, em  
 submissão. Foram Recusados Sr. Paulo e Sr.

Diar. J. Amida Prado  
 João da Cunha Raposo  
 Antonio Foz de Amida.  
 João. Fran. de S.<sup>o</sup> Lence

Livro ordinario de act.<sup>o</sup> de Febr.<sup>o</sup> de 1846  
 Livro de S.<sup>o</sup> Prado.

Aberta a sessão com 6 membros q.<sup>o</sup> termino es-  
 sendo os Sr. Feliciano, e Sr. Paulo, tendo feito com  
 a causa participada, e attendida p.<sup>o</sup> a Com.  
 os Sr. Paulo, e Sr. Paulo.  
 Livro de expensas de p.<sup>o</sup> de